





ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 012 /96

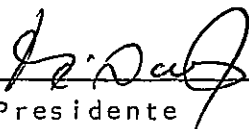
Autoria:


RELATÓRIO:

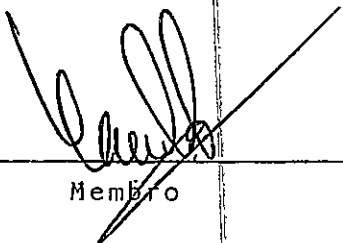
A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 012 /96, de autoria do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho, que denomina de Pe. Odilon Pedrosa, uma das novas ruas desta cidade e dá outras providências, para oferecer parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está nos limites de ordem legal e constitucional, assim somos pela sua tramitação e aprovação.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 13/03 /96.

  
Presidente

  
Secretário

  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA  
EM. 24, 02, 96  
AS. 11:15 HORAS.  
(SECRETÁRIO)

PROJETO DE LEI Nº 012/96

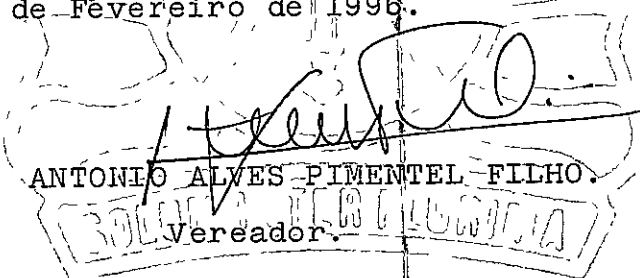
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1º - Fica denominada de PE. ODILON PEDROSA, uma das novas artérias desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" em 26 de Fevereiro de 1996.

  
ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.  
Vereador.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

J U S T I F I C A T I V A

Embora tendo nascido no estado de Pernambuco, o Pe. ODILON PEDROSA era integrante do clero paraibano. Por seus dotes intelectuais fez parte do seletto grupo de seminaristas selecionados para estudar o curso superior na Universidade Gregoriana de Roma. Do município de Nazaé da Mata, interior de Pernambuco, veio para a Rainha da Borborema, incumbido de dirigir o então recém-criado Colégio Pio XI. Naquela época um dos poucos ginásios do estado destinado à formação da juventude masculina. Sua vida funde-se com a história de Campina Grande, por sua participação nos destinos daquele educandário e pela contribuição à educação nesta cidade.

Em João Pessoa, para onde fora transferido, Padre Odilon se fez presente no mundo jornalístico. Mudou-se para a cidade de Píripituba e logo em seguida para Sapé, onde continuou no exercício do sacerdócio por longos tempos.

NO ME : ODILON ALVES PEDROSA

Nascimento : 11.10.1901, em São Vicente Ferrer - PE

Matrícula no Seminário de Olinda - Fevereiro de 1916

Estudos na Pont. Universidade Gregoriana de Roma - 19.12.1925

Ordenação Sacerdotal - Basílica de São João de Latrão em Roma - 19.12.25

Primeira Missa - nas Catacumbas de São Calixto - 20.12.1925

Formatura em Direito Canônico - Roma - 1927

Regresso ao Brasil - Setembro de 1927

TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE: 13 de dezembro de 1991

Continua.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

PRINCIPAIS ATIVIDADES

1.

01 - Nazaré (PE) - Reitor do Seminário Menor, Secretário do Bispa  
do e diretor da Gazeta de Nazaré.

02 - Campina Grande - diretor do Colégio Diocesano Pio XI - 11 ANOS.

03 - João Pessoa - diretor de A IMPRENSA, Capelão do Colégio  
das neves e do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha.

04 - Pároco de Pirpirituba e Sapé até dezembro de 1984

05 . . .

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Vereador.

Campina Grande, 26.02.96